



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2025/ANO XLIV – EDIÇÃO 1169

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS MUNICIPAIS

Belém do Brejo do Cruz-PB, 02 de janeiro de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

Gabinete do Prefeito

CNPJ:08.920.126/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JANEIRO DE 2025, EM TODA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido funcionamento em regime de expediente interno na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Belém do Brejo do Cruz, no período compreendido de 06 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O presente Decreto suspende temporariamente o atendimento ao público, em face da efetivação de ações administrativas e urgentes, no tocante ao início da legislatura, tais como: cadastramento diverso de senhas, programas e atendimento às determinações dos órgãos de controle, entre outros.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.